

UNIMED DE JOINVILLE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CENTRO HOSPITALAR DA UNIMED DE JOINVILLE
CNPJ: 82.602.327/0001-06

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CORPO CLÍNICO DO CENTRO HOSPITALAR UNIMED E DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR CLÍNICO DO CHU

De acordo com o Estatuto Social e o Regimento do Corpo Clínico do CHU, ficam convocados os senhores cooperados da UNIMED DE JOINVILLE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, como membros natos do CORPO CLÍNICO DO CHU – CENTRO HOSPITALAR DA UNIMED, para as eleições de diretor e vice-diretor clínico do Centro Hospitalar da Unimed de Joinville – CHU, a ser realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, das 8 horas às 17h00, em votação secreta, ficando a urna no 3º andar do Bloco B (defronte aos elevadores do estacionamento dos cooperados) – do Centro Hospitalar Unimed, na Rua Orestes Guimarães, nº 905, Bairro América, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para que os aptos a votar exerçam o seu direito. Ainda, ficam convocados os membros natos do CORPO CLÍNICO DO CHU – CENTRO HOSPITALAR DA UNIMED para a Assembleia Geral Ordinária do Corpo Clínico, que será no auditório do Bloco B do Centro Hospitalar Unimed, 2º andar, na Rua Orestes Guimarães, 905, Bairro América, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 17:00 (dezesete) horas do dia 10 de dezembro de 2024, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus associados e às 19 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, na qual, havendo número legal, será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA – AGO CORPO CLÍNICO

01 – Apuração das Eleições para Direção e Vice Direção Clínica do CHU;

02 – Assuntos Gerais;

Observações:

(a) Consoante determina o Regimento Clínico do CHU (artigo 3º, Parágrafo Quarto), os cargos de Diretor Clínico e de Vice-Diretor Clínico só podem ser ocupados por membros efetivos do Corpo Clínico do CHU, que são aqueles cooperados da Unimed de Joinville com capacitação técnica e científica comprovadas, e atuação regular e constante na Cooperativa, participando da vida da instituição, quer atendendo aos pacientes, quer assumindo cargos ou funções administrativas dentro dela (artigo 3º, Parágrafo Terceiro, alínea "b").

(b) Os candidatos aos cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico, que devem estar devidamente inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina, deverão se inscrever na forma de chapa, contemplando os dois cargos (artigo 7º do Regimento do Corpo Clínico), junto ao Diretor Clínico do estabelecimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data da eleição (artigo 7º do Regimento do Corpo Clínico), ou seja, até o 03 de dezembro de 2024, na direção do CHU – Centro Hospitalar Unimed, 1º andar, 2º piso do Bloco B, na Rua Orestes Guimarães, 905, Bairro América, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

(c) Para cálculo de "quorum" de instalação esta cooperativa tem 776 associados.

Joinville, 05 de novembro de 2024.

Dr. André Bergamaschi Demore
Diretor Clínico do CHU – CRM/SC nº 6006

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipiojoinville.com



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/11/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link:
www.omunicipio Blumenau.com.br/publicacoeslegais/

